Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 53/2016

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Divino de Souza Fernandes que dispõe sobre a concessão de 10% desconto no pagamento do IPTU às pessoas que adotem animais e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Encontra-se pacificado o entendimento de que os vereadores possuem competência para legislar sobre matéria tributária, tendo em vista a competência concorrente com o prefeito municipal.
No presente caso, entendo que não ocorrerá a renúncia de receita, pois, o número de habitantes que irão se enquadrar nas hipóteses previstas no projeto é reduzido.

No tocante ao mérito do projeto, entendo que o mesmo incentivará a adoção de animais entregues ao canil municipal, uma vez que o número de cães e gatos abandonados cresce a cada ano.

Diante do exposto, entendo que o projeto é legal e constitucional, devendo ser aprovado por esta Casa.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator